CÂMARA
DE VEREADORES DE CANELA

INDICAÇÃO n°……/2024

Exmo. Presidente
Jefferson de Oliveira
Câmara de Vereadores
Canela – RS

Senhor presidente,

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, solicita que seja encaminhado ao Senhor Prefeito, a seguinte indicação:

Para que a Secretaria de Meio Ambiente resolva de forma definitiva o descarte do lixo verde devido a comunidade e principalmente os freteiros não possuírem um local adequado para o descarte dos mesmos.

JUSTIFICATIVA:

A iniciativa atende a pedido da comunidade que vem até esse vereador que subscreve cordialmente como de costume reivindicar que o executivo realize este recolhimento pois está gerando muitos transtornos à comunidade.

Canela, 22 de março de 2024.

ALBERI DIAS
VEREADOR MDB